



DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA Nº 05/2020.

Jacobina (BA), 13 de janeiro de 2020.

CONSTITUI E NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN**, **JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 24 do Estatuto, e considerando o art. 51 da Lei nº. 8.666/1993, 10.520/2002, suas alterações e demais leis pertinentes.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Licitação do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN**, que será composta pelos seguintes servidores...

I – **VALTER ALMEIDA DE SÃO PEDRO** ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, desde já nomeado para desempenhar a função de membro da Comissão de Licitação;

II – **EDUARDO SILVA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, desde já nomeado para desempenhar a função de **membro** da Comissão de Licitação;

III - **GUSTAVO VINICIUS SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, desde já nomeado para exercer a função de **membro** da Comissão de Licitação;

IV – **MARCELO QUEIROZ SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Farmacêutico**, desde já nomeado como **suplente** da Comissão de Licitação;

V – **NATHALIA ALVES PIRES CARNEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora Técnica Administrativa, desde já nomeada como **suplente** da Comissão de Licitação.

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Licitação caberá a Valter Almeida de São Pedro, designado neste ato como Pregoeiro Oficial do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte – CONSAN, apoiado pelos demais membros da Comissão.

§ 1º De acordo com a demanda, poderá o Pregoeiro atuar com apenas um membro da equipe ou em conjunto com os demais membros, durante a sessão.

§ 2º Na ausência do Pregoeiro Oficial, assumirá a função de Pregoeiro Eduardo Silva Lima.

Art. 3º - O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina – Bahia CEP 44.700.000
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Art. 4º - Compete à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN**. A Comissão deverá instruir processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas prescritas nas Leis nº. 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JACOBINA (BA), 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PRESIDENTE